



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER E VOTO DA COMISSÃO Nº 002/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1260/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CRIA O PROJETO/1045 CV PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Em análise a presente matéria, vimos que a mesma tem boa técnica de redação, e atende o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

A matéria obedece às normas legais, em especial a Lei nº 4.320/64, que prevê as aberturas de créditos no orçamento vigente.

A matéria tem como objetivo abrir crédito adicional especial, para aporte e execução de convênio celebrado para o governo federal, para a ampliação do Centro de Convivência.

A mesma segue as normas legais, portanto somos de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 24 de janeiro de 2023.

HILTON EMERICK DE PAIVA
PRESIDENTE

WILLIAN SANCHES
RELATOR

CRISTIANO CORREA DA SILVA
MEMBRO



ESTADO DE RONDÔNIA
MUNICÍPIO DE MIRANTE DA SERRA
PALÁCIO VER. EDIR LOPES DE FARIAS
PLENÁRIO EDUARDO VALVERDE

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
PARECER E VOTO DO RELATOR Nº 002/2023.

AO PROJETO DE LEI Nº 1260/2023 “AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL PROVENIENTE DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO E ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, CRIA O PROJETO/1045 CV PARA AMPLIAÇÃO DO CENTRO PÚBLICO DE CONVIVÊNCIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A matéria acima mencionada, tem boa técnica de redação, e atende o que dispõe a Lei complementar 95/98 e Regimento Interno.

A mesma visa abrir crédito especial proveniente de excesso de arrecadação para a ampliação do Centro de Convivência para dar melhores condições de atendimento para a população.

A abertura de crédito é necessária para que os recursos sejam aportados, e possam ser executados os serviços.

A matéria segue as normas legais, assim sou de parecer favorável.

Sala das comissões

Em, 24 de janeiro de 2023.

WILLIAN SANCHES
RELATOR